



*Secretaria Municipal de Saúde
Fundação Municipal de Saúde*

Bituruna - Estado do Paraná



PORTARIA N.º 013/2007

Jamar Gobbi, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal n.º 680/99 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 80 da Lei Complementar n.º 001/2001 – Estatuto dos Servidores do Município de Bituruna e

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Bituruna, pelo período de 04 (quatro) horas semanais, a Assistente Social Elisiane Hauffe, CPF 842.699.799-68, servidora efetiva desta Fundação.

Art. 2º - A servidora acima poderá, à critério da Administração, ser requisitado à retornar ao exercício integral de suas funções junto a Fundação, mediante comunicação prévia.

Art. 3º - A servidora constante desta portaria, ficará sujeita às normas, regulamentos e a hierarquia funcional da APAE, no período de atuação na mesma.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 20 de março de 2007.

JAMAR GOBBI
*Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.*